



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 230/2019.

Em, 25 de abril de 2019.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA CAPACITAÇÃO DE DOULAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E A INSERÇÃO DA MESMA NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que viabilize a criação de um Programa para capacitação de Doulas no Município de Cabo Frio e a inserção da mesma no serviço público.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Tal providência se faz necessária, pois o Brasil é o campeão de cesáreas, o que demonstra a total industrialização dos partos.

As Doulas são acompanhantes fundamentais nos partos humanizados, visam prestar um suporte contínuo para favorecer a evolução do parto e o bem-estar da mulher grávida e ajudam a diminuir a violência obstétrica e o número de mortes de recém-nascidos.

Portanto a criação de programa para capacitação de Doulas e a inserção delas na rede pública é fundamental para que tenhamos mais qualidade nos partos naturais diminuindo consideravelmente a indústria da cesárea.

Diante dos fatos apresentados, Indico ao Exmo. Prefeito e aos Nobres Vereadores solicito apoio a esta importante questão para a população do nosso Município.